IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 19/08/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Rua de Castilho, 45 e 51, 1269-163 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem intervir no acto publico de abertura das propostas, os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Não serão admitidas propostas relativas a partes do serviço objecto do presente concurso.
Não serão admitidas propostas variantes nem com alterações de cláusulas do caderno de encargos.
Não serão admitidas propostas alternativas nem condicionadas.
O contrato a celebrar revestirá a modalidade de "Contrato de Prestação de Serviços".
Reserva-se o adjudicante o direito de:
a) Não adjudicar o objecto do presente Concurso a nenhum dos concorrentes, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
b) Adjudicar parcelarmente e parcialmente o objecto do presente Concurso.
O pagamento será efectuado de acordo com o disposto no Caderno de Encargos no Ponto "Preço e Condições de Pagamento".
O ponto IV.3.2 deve ser interpretado como 52 dias a contar da data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
O ponto IV.3.3 deve ser interpretado como 52 dias a contar da data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
Foi enviado para publicação no JOUE em 24 de Junho de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2008.

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
Endereço postal:
Rua de Castilho, 45 e 51, piso 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-164.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção Financeira — Serviço de Património e Aprovisionamento.
Telefone:
213846114.
Fax:
213846190.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
Endereço postal:
Rua de Castilho, 45 e 51, piso 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-164.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Recursos Humanos e Organização — Serviço de Expediente e Arquivo.
Telefone:
213846078.
Fax:
213846170.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
Endereço postal:
Rua de Castilho, 45 e 51, piso 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-164.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Recursos Humanos e Organização — Serviço de Expediente e Arquivo.
Telefone:
213846078.
Fax:
213846170.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Mestre.*

300479775

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.
Endereço postal:
Rua dos Lusíadas, 9, 4.º, frente
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1300-364
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção de Planeamento
Telefone:
+351 213643116
Correio Electrónico:
inir@inir.pt
Fax:
+351 213643119
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.inir.pt
Endereço do perfil de adquirente (URL):
www.inir.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Outro especificação:
Infra-Estruturas Rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Realização de um inquérito de satisfação dos utentes das infra-estruturas rodoviárias.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Desenvolvimento de um inquérito para conhecer a percepção dos utentes sobre o serviço prestado pelas concessionárias das infra-estruturas rodoviárias.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 74132000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:
Prestar uma caução no valor de 5 % do valor total da adjudicação
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento será suportado por verbas do orçamento de PIDDAC.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
No presente concurso poderão participar empresas, isoladas ou em agrupamento, em regime de responsabilidade solidária, sendo que estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária, Agrupamento Complementar de Empresas ou Agrupamento Europeu de Interesse Económico ou profissionais liberais, constituídos em equipa, legalmente habilitados para a elaboração de estudos e projectos.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
O Concorrente deverá indicar nos Quadro-Tipo n.º III em anexo, a equipa técnica de que dispõem para responder aos requisitos do presente Concurso.
Para cada um dos elementos integrantes da equipa técnica, deve também ser apresentada original da declaração de que é titular das habilitações/autorizações profissionais exigidas para o exercício da profissão ou membro da respectiva organização profissional, conforme o Quadro-Tipo n.º IV em anexo, e o respectivo curriculum vitae (com comprovação dos anos de experiência).
Composição da equipa técnica proposta, salvo em situações justificadas para as quais venha a obter a expressa anuência do Contratante. Nessas situações, obrigar-se-á a fazer substituir os elementos em questão por outros com experiência pelo menos equivalente. Em todo o caso, antes de os novos técnicos serem envolvidos no projecto, obriga-se a obter a necessária autorização escrita do Contratante.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do Programa de Concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no Programa de Concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).
Mérito técnico da proposta — ponderação: 70;
Preço — ponderação: 30.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 30.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro, por cheque visado passado a favor do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P. ou por transferência bancária 07810112011200129402 6.
Ao preço indicado acrescede o IVA à taxa legal em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 11/08/2008.
Hora: 16:00.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 12/08/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Na sede do InIR, I. P. na Rua dos Lusíadas, 9, 4.º, frente.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não.
VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2008.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Conde Moreno*.

300479507

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Administração e Património

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto de Segurança Social, IP — Departamento de Administração e Património**	À atenção de
Endereço **Alameda de Dom Afonso Henriques, 82, 2.º, esquerdo**	Código postal **1049-076**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*